



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 149/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação vigente, a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2016/11/09, o aditamento n.º 1 ao alvará de licença de loteamento n.º 12/80, no âmbito do Processo LP 10/2015, em nome de ISABEL MARIA BARREIROS GARCIA, com o número de identificação civil 07601685 e com o número fiscal de contribuinte 103944010, residente em R Amélia Rey Colaço, 18, 3.º Dto, 2685-184, Portela, 2685-174 Portela, que titula a alteração ao alvará de loteamento do prédio sito em Quinta da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 4225 e inscrito na matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2439, designado por lote 25, constituído pelo alvará de loteamento n.º 12/80, de 22/02, em nome de Mário da Conceição Basílio e de João Manuel Carvalho Franco Alberto. - A alteração ao loteamento aprovada por meu despacho de 2016/03/02, exarado no uso da competência delegada, e de acordo com a planta de síntese, consta do seguinte: - É autorizado o aumento da área do lote identificado com o n.º 25, em 5.60 m2, passando o mesmo a ter a área de 330.50 m2, bem como a alteração da área de construção e de implantação, permitida no referido lote, passando ainda o uso do lote de um para dois fogos - Da presente alteração resulta a diminuição da área de cedência 33.60 m2 do domínio público, efetuada através do alvará de loteamento n.º 12/80. - As construções nestes lotes deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese. - As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização. - O presente aditamento altera assim o alvará n.º 12/80, de 1980/02/22, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

--- **Para constar** se publica o presente Edital, que contém 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município, 17 de novembro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CB/